

# DESPACHO

Lido no expediente da 13ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões 27/09/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

-----  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 145/2022

**Ementa:** Solicita que seja feita análise de água para averiguação de sua condição para o uso consuntivo, no poço artesiano que existe na EELA – Escola Estadual Laranjeiras do Abdias.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, a presente indicação, solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA e a Ilm.ª Secretária de Educação, Sr.ª LÚCIA MARTINS DE MOURA, para que viabilizem, junto aos órgãos competentes da municipalidade, a análise de água no poço artesiano que existe na EELA – Escola Estadual Laranjeiras do Abdias, neste município de São José de Mipibu.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que este gabinete foi procurado pelo diretor da EELA, o qual buscou informações de formas de parceria em que o município pudesse prestar este serviço a escola, que por sua vez, atende a alunos de toda a zona sul deste município.

**Considerando** que o sistema de abastecimento de água na comunidade dar-se através de rodízios, o que em alguns momentos deixar a escola desprovida deste serviço.

**Considerando** ainda que na escola, existe um poço já perfurado, há anos, e que desconhecemos se o mesmo está apto para o uso consuntivo, é que apresento esta matéria.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de setembro de 2022.

**Luiz Manoel da Costa**  
Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIZ MANOEL DA COSTA  
Data: 26/09/2022 09:21:31 C300  
Verifique em <https://verificador.ri.br>